



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01 - Centro. CEP 78.840-090

Campo Verde - MT. Tel. (66) 3419-1310



PORTARIA Nº 53, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia o operador de proteção de dados da Câmara Municipal de Campo Verde, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Campo Verde (CMCV), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Para os efeitos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), nomeia-se a servidora Silvana Peixoto Pena Oliveira como “operadora de proteção de dados” desta Câmara.

Art. 2º. Compete ao operador de proteção dados:

I - realizar o tratamento de dados pessoais em nome da controladora (CMCV);

II - indicar, em conjunto com a controladora, o encarregado de proteção de dados;

III - estabelecer os regulamentos e políticas de tratamento de dados pessoais da CMCV, em conformidade com a LGPD; e

IV - cumprir os demais deveres e obrigações da função, conforme previsto na LGPD.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Presidente

Publique-se. Registre-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT	
RECEBIDO E AFIXADO EM MURAL	
Protocolo nº	456/2024
Data	14/11/24
Hora	10:39
Data a ser retirado	25/11/24
Matr.	267
Ass.	Angélica

BEATRIZ LEANDRO DA SILVA
Diretora Geral